

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2013

DECRETO Nº 2384 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.1684*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 38.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	Vias Publicas					
		59	15.452.0180.1013.0000	Aquis.de Veículos e Máquinas -Vias Públicas		16.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	04	02	Pré-Escola Municipal					
		99	12.365.0153.2015.0000	Manutenção Despesas Pre-Escola		5.800,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO				
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
02	06	04	Abastecimento					
		165	22.692.0211.1047.0000	Aquis.de Equipamentos e Máquinas		7.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		167	22.692.0211.2043.0000	Manutenção Despesas Serviços Abastecimento		3.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		168	22.692.0211.2043.0000	Manutenção Despesas Serviços Abastecimento		7.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	02	Contabilidade e Almoxarifado					
		47	04.124.0046.2055.0000	Amortiza;ao da Divida Contratada F.G.T.S.		-5.800,00		
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2013

DECRETO Nº 2384 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.1684

02	04	04	Educação Física e Desportos				
	126	27.812.0272.2022.0000	Manutenção do Desporto Amador			-19.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	05	Cultura				
	131	13.392.0173.2023.0000	Manutencao Despesas da Cultura			-9.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	08	01	Fundo Municipal de Assist. Social				
	201	08.244.0108.2049.0000	Manutenção Desp.Fundo Municipal			-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 20 de dezembro de 2013

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPAL

Valdeir dos Reis
Prefeito Municipal

Sérgio Célio da Fonseca
Secretário da Prefeitura